



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
PORTARIA INTERNA N.º 009/2024-GDP/CONTRATOS/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 ou art. 117 da Lei n.º 14.133/21, e para possibilitar o acompanhamento da execução de contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora relacionada no quadro abaixo desta portaria para que realize a **Gestão e Fiscalização Técnica** na execução do ajuste contratual indicado durante toda a vigência dos prazos, a contar da data de assinatura e aditivos correspondentes, ou até que seja determinada a sua substituição;
II – **DETERMINAR** que a servidora adote todos os procedimentos necessários para a gestão e fiscalização do ajuste contratual, observando as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e/ou resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

SERVIDORA FISCAL: VALERIA GOMES DE MELO		
SETOR DE LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE LOGÍSTICA		
N.º CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
CT 011/2024	EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA	AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ PUBLICIDADE DESTA PORTARIA POR MEIO DE FIXAÇÃO NO ÁTRIO DA SEDE DESTA AUTARQUIA, NOS TERMOS DO PARECER N.º 31/2015-PA-PGE/AM. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, EM MANAUS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM

CIENTE DO ENCARGO :

VALERIA GOMES DE MELO

